



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Paragominas



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA E A PREFEITURA DE PARAGOMINAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ nº. 05.193.057/0001-78, sediada na Rua do Contorno no. 1212, Centro, Paragominas/PA doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. **5683898** SSP PA, inscrito no CPF nº **047.728.222-91**, residente e domiciliado na R. Ulisses Guimarães, nº 02, Promissão III e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**, doravante denominado **IFPA**, CNPJ nº 10.763.998/0001-10, localizado à Av. João Paulo II, s/n Bairro: Castanheira entre as Passagens Coração de Jesus e Mariana CEP: 66.645-240 Belém – Pará, representado neste ato pelo seu Reitor Prof. Dr. **CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**, brasileiro, casado, residente na Avenida Alberto Camelier, nº 362, apto nº 1502, CEP: 66.033-640, bairro Jurunas, Belém/PA, Carteira de Identidade nº 1617530 SSP/PA e CPF nº 373.039.452-53, nomeado ao cargo pelo Decreto Presidencial nº 64 de DOU 06 de abril de 2015, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Alteração ao Termo de Cooperação Técnica originário firmado em **20/04/2015**, integrante do **Processo Administrativo nº 23051.009207/2019-68** – , sujeitando-se as partes envolvidas às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, bem como as cláusulas abaixo:

  
  
**João Lucídio Lobato Paes**  
Prefeito Municipal de Paragominas



## DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar por 2 (anos) o **Termo Cooperação Técnica nº 01/2019** celebrado entre o IFPA e a Prefeitura Municipal de Paragominas. Nestes termos, o referido Termo terá sua vigência prorrogado de **21/04/2021 a 21/04/2023**.

## CLÁUSULA – PRIMEIRA

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não foram alteradas pelo presente aditamento.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O IFPA se compromete a efetuar a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, em até sessenta dias após análise e parecer da Procuradoria Federal, atendendo à disposição legal.

E, por estarem justas e de acordo, os convenientes firmam o presente Termo de Aditivo de Alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Paragominas/PA, 21 de abril de 2021.

 <b>CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA</b> Reitor do IFPA	 <b>JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES</b> Prefeito de Paragominas
 Testemunha 1 Nome: <u>Helton Mendes Barbosa</u> CPF: <u>025.483.833-26</u>	 Testemunha 2 Nome: <u>RUBINEA DA SILVA MATOS</u> CPF: <u>588.448.992-72</u>